

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 408, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO	
1549	11303	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	15.000.000,00
TOTAL			15.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 1549
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	122	036	2007 0600	Manutenção de serviços administrativos gerais - REGIÃO VI - SUL	S 339000000	240	OD	NO	850.000,00

10	131	036	2014 0600	Publicidade institucional e propaganda - S 339100000 240 OD NO 2.000,00 REGIÃO VI - SUL
10	302	358	2029 9900	Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede credenciada - ESTADO S 339000000 240 OD NO 13.973.000,00
28	846	996	8002 0600	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do F 339000000 240 OD NO 175.000,00 abono - REGIÃO VI - SUL

TOTAL GERAL: 15.000.000,00

ANEXO II D O T A Ç Ã O A ANULAR

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 0,00

ANEXO III 1549 Unidade 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
Processo: Orçamentária: SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1549 Unidade 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
Orçamentária: SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 2014 - Publicidade institucional e propaganda Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo:	1549	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE: 2029 - Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede Regional: credenciada 9900 - ESTADO

Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)	100.00
--------------	------------------------------	--------

Meta	Física	
Neste	Demanda atendida(Percentual)	100,00
Processo:		

Processo: 1549 Unidade 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
Orçamentária: SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
--------------	--------------------------	--------

Meta Física	Ação mantida(Percentual)	100,00
Neste Processo:		

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 84738cb5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar